



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 24/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A
EMPRESA TDV FACILITY
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELE ME.**

A União Federal, por intermédio da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/DPF, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **JOSÉ JAIR WERNANN**, CPF 297.801.360-53 e C.I. 401.301.5112 SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TDV FACILITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELE ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.345.206/0001-70, sediada na SAAN Quadra 3 Lote 690 Bloco A Sala 307 – Asa Norte – CEP: 70.632-320, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thales Mendes Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 1849040, SSP/DF, e do CPF nº 697.034.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.002227/2015-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos fotográficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITE | DESCRIÇÃO/ | MARC | UNID | QUA | VALOR |
|-----|------------|------|------|-----|-------|
|-----|------------|------|------|-----|-------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

| M | ESPECIFICAÇÃO | A | ADE DE MED IDA | NT. | |
|---|--|---|-------------------------|-----|-----------------|
| 2 | <p>Câmera fotográfica digital reflex Compatível com lentes de montagem NIKON formato FX, sem que haja a necessidade de utilização de adaptador e sem perda das funcionalidades da lente. Sensor no formato "full frame", isto é, com tamanho equivalente ao filme padrão de 35 mm, com no mínimo 20 milhões de pixels efetivos. Sensibilidade ISO nativa na faixa de 100 a 12.800, ou mais ampla. Suporte a arquivos brutos tipo RAW, JPEG (compressão fina, normal e básica). Possibilidade de gravação simultânea das imagens nos formatos bruto e JPEG. Foco automático e manual. Monitor LCD com tela diagonal de no mínimo 3,2" e resolução de no mínimo 1.000 pontos. Compatível com mídias de armazenamento padrão SD, SDHC e SDXC. Visor reflex pentaprisma. Velocidade máxima do obturador correspondente a um tempo de abertura de 1/4000 segundos ou menor. Velocidade mínima do obturador correspondente a um tempo de abertura de 30 segundos ou mais. Velocidade de gravação de fotografias no modo contínuo de pelo menos 5 fotos por segundo em formato FX. Conexão para flash externo. Velocidade de sincronismo do flash de até 1/250 s (sem diminuição do alcance do flash), com possibilidade de sincronismo a</p> | Fabricante: Nikon Marca: Nikon Modelo: Nikon D750 | Unidade | 01 | R\$ 9.488,90 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>velocidades menores, com diminuição do alcance do flash. Autofoco com pelo menos 50 pontos de medição. Conector USB. Peso máximo de 1000 g sem a bateria. Capacidade de no mínimo 1000 disparos (no modo de quadro único, baseado nos padrões CIPA) com uma carga da bateria. Bateria original acompanha a câmera. Carregador de bateria bivolt automático. A tomada deve ser padrão brasileiro com dois pinos cilíndricos ou deve ser fornecido adaptador para o padrão brasileiro com dois pinos cilíndricos. Alça de material resistente para portar a câmera pendurada no pescoço ("strap"). Deve haver garantia balcão de 1 ano. Deve haver assistência técnica do fabricante no Brasil. Fornecido na cor mais discreta disponível para o modelo, de preferência preta.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 9.488,90 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 109660

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, já que de acordo com o Decreto 8.538/2015, artigo 7º, § 2º, não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios, o que não vem ao caso do presente Termo de Referência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

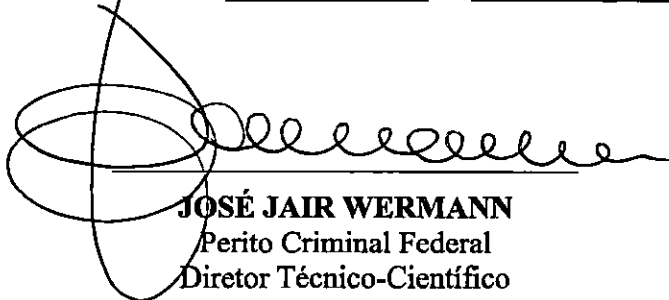
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

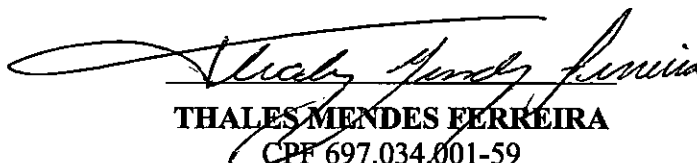
17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília – DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 15 de Outubro de 2016


JOSÉ JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico


THALES MENDES FERREIRA
CPF 697.034.001-59
CI 1849040, SSP/DF

REGIONAL FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1925/2016 UASG 803030

Processo: 019252016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split para SERPRO em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av.pontes Vieira n 832 - Sao Joao do Tauape FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/803030-05-1925-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IRENE PARENTE PONTE
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2016) 806030-17205-2016NE802216

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1659/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 016592016. Objeto: Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split para Anexo 2 do SERPRO Fortaleza/CE.

IRENE PARENTE PONTE
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2016) 806030-17205-2016NE802216

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57394/2016 - UASG 803070

Contrato: 54582/2015. Processo: 01940-2014. PREGÃO SISPP Nº 1940/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 33040981000150. Contratado : AIG SEGUROS BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$29.900,00. Fonte: 209017205 - 2016NE800074. Data de Assinatura: 07/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 806030-17205-2016NE802216

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 13/2016

1. O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - Susep, decidiu reabrir o prazo do Edital de Consulta Pública nº 11/2016 que dispõe sobre minuta de Circular Susep que estabelece critérios de classificação do local de risco, relativamente a seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, e de local de contratação e de pagamento referentes aos títulos de capitalização, a serem observados pelos mercados supervisionados pela Susep para registro de suas operações, e dá outras providências.

2. Os interessados poderão encaminhar, em até 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, seus comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço consulta11-2016.rj@susep.gov.br, devendo ser utilizado quadro padronizado específico, disponível na página da Susep na Internet (<http://susep.gov.br/menu/atos-normativos/normas-em-consulta-publica>).

3. A minuta supracitada está disponível na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.
JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 530001

Nº Processo: 59233000008201651. PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL.-CNPJ Contratado: 10671554000174. Contratado : N2O TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-- ME. Objeto: Contratação para o fornecimento de solução de gerenciamento de portfólio e projetos, contratos administrativos, indicadores de desempenho (BI) e extrator SIAFI, incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviço de suporte técnico e a manutenção e serviço de apoio estratégico, à ser implementado no Ministério da Integração Nacional - MI. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Lei 10.520/2002 e legislação correlata. Vigência: 20/10/2016 a 19/10/2017. Valor Total: R\$12.616.740,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800569 Fonte: 100000000 - 2016NE800570. Data de Assinatura: 20/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 530001-00001-2016NE800067

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 797362/2013. Convenientes: Concedente : COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente : MUNICIPIO DE IPUIARA, CNPJ nº 13.798.384/0001-81. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 09/05/2014 a 07/02/2017. Data de Assinatura: 19/10/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / HARLEY XAVIER NASCIMENTO- SUPERINTENDENTE REGIONAL.

(SICONV(PORTAL) - 20/10/2016)

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001552/2013-65
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 6.040.00/2013. CONVENIENTE: Município de Uauá-Bahia, CPNJ/MF nº 13.698.758/0001-97. OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio nº 6.040.00/2013 por mais 12 meses, contados a partir de 14 de setembro de 2016, passando seu termo final para o dia 14 de setembro de 2017, ratificando-se as demais cláusulas e condições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, c/c Dec. nº 6.170/2007, Dec. 93.872/1986, e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 - UASG 193002

Nº Processo: 59400003381201694 . Objeto: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido destinados a Implantação da Adutora Emergencial Serra de Santana -Caico, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações do termo de referência Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 20/10/2016. ROBERTO OTTO PENNA MASSLER. Diretor de Infraestrutura Hidrica. Ratificação em 20/10/2016. ANGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA. Diretor Geral do Dnocs. Valor Global: R\$ 33.968.652,30. CNPJ CONTRATADA : 28.672.087/0001-62 SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA.

(SIDE - 20/10/2016) 193002-11203-2016NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 193007

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 59413000112201384. PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 09392052000125. Contratado : PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE -INFORMATICA EIRELI - E. Objeto: Prorrogação do contrato referente aos serviços de locação de equipamentos de reprografia e impressão para CEST-AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 .Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$7.483,44. Fonte: 100000000 - 2015NE800117. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 193002-11203-2016NE800052

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 122/2016

Contratação de Consultoria Técnica, Pessoa Jurídica, Na Modalidade Produto, Para Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental de Uma Derivação Interligando O Canal Adutor do Eixo Norte (Trecho Ii) do Pisf Ao Açude Condado, Situado Na Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Em Sua Parte Superior, Estado da Paraíba.

Data Para Recebimento dos Portfólios: Até O Dia 21/11/2016

LOCAL: Representação do IICA no Brasil

SHIS, QI 05, chácara 16, Lago Sul, BRASILIA / DF

CEP 71600-530

Os interessados poderão obter o Aviso de Manifestação de Interesse e a Minuta de Termo de Referência acessando a Internet, no site <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-juridica/>

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário/Diretor Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL

AVISOS DE ANULAÇÃO

O Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 802507/2014-MI, publicado no DOU de 08/01/2015, Seção 3, página 114 Processo nº 59050.000308/2014-16. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

O Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 812519/2014-MI, publicado no DOU de 08/01/2015, Seção 3, página 114 Processo nº 59050.001299/2014-81. Conveniente: Prefeitura Municipal de Paulista/PE.

O Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 781288/2012-MI, publicado no DOU de 03/01/2013, Seção 3, página 92 Processo nº 59050.001573/2012-50. Conveniente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça e Cidadania

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão nº 01/2016. Partes: Celebrado entre o Arquivo Nacional - AN, do Ministério da Justiça e a GEAP Autogestão em Saúde. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima, do Convênio de Adesão nº 01/2015, assinado em 21 de outubro de 2015, tem sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a contar de 21 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, salvo se ocorrer o disposto na Cláusula Nona, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO MARQUES - Diretor Geral do Arquivo Nacional e ARTUR DE CASTRO LEITE JÚNIOR - Diretor Executivo da GEAP Autogestão em Saúde.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 200380

Processo: 08220007172201605. PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 10541783000174. Contratado : LOGSUL INVESTY LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário, bens, cargas e veículos automotivos de propriedade ou interesse da SR/PF/AC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2016 a 11/11/2016. Valor Total: R\$7.800,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800330. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 200380-00001-2016NE800005

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 UASG 200406

Processo: 08059002227201511. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 04607812000150. Contratado : AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos para atender às necessidades deste INC/DITEC/DPE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$26.050,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800189. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 200406-00001-2016NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 UASG 200406

Processo: 08059002227201511. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 11345206000170. Contratado : TDV FACILITY IMPORTACAO E -EXPORTACAO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos para atender às necessidades deste INC/DITEC/DPE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais cominações legais. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$9.488,90. Fonte: 100000000 - 2016NE800188. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 20/10/2016) 200406-00001-2016NE800003

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Out16 NUMERO: 2016NE800188 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 11345206/0001-70 - TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDERECO : SAAN QUADRA 3-LOTE 690-BL.A-SL 307 (61) 3201-5300
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70632-32

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO (CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL).
PREGÃO 05/2016. PROC ORIGEM: 2016PR00005

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L00OG1

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059002227201511
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 9.488,90
NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.488,90
VALOR DO SEQ. : 9.488,90

1,00000 Unidade
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, NOME CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL
MARCA: Nikon ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150012

TOTAL : 9.488,90

Handwritten signature of Jose Nair Wermann
JOSE NAIR WERMANN
ORDENADOR

Handwritten signature of Osvaldo M T Tupinambá
OSVALDO M T TUPINAMBÁ
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Out16 NUMERO: 2016NE800189 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 04607812/0001-50 - AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDERECO : VINTE E QUATRO DE MAIO 2836 CASA 01 PAROLIN
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80220-06

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO (LENTE E FILTRO DE LENTE).
PREGÃO 05/2016. PROC ORIGEM: 2016PR00005

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G1

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059002227201511
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 26.050,00
VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 25.950,00
VALOR DO SEQ. : 25.950,00

1,00000 Unidade
LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA
LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA, NOME LENTE PARA CAMARA FOTOGRAFICA
MARCA: NIKON ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000026905

SUBTOTAL : 25.950,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

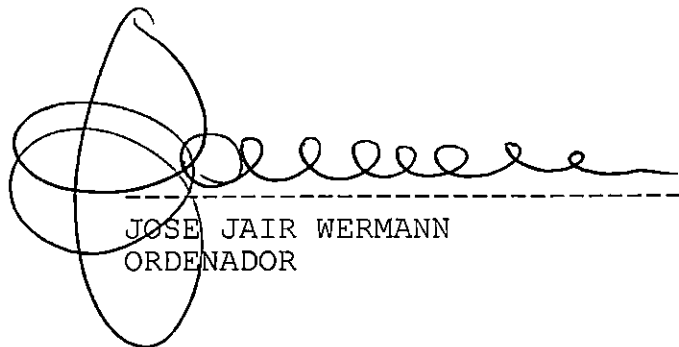
PAGINA: 2

EMISSAO : 06Out16 NUMERO: 2016NE800189 PROCESSO: 08059002227201511
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 04607812/0001-50 - AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|--------|
| SEQ.: 2 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 100,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 100,00 |

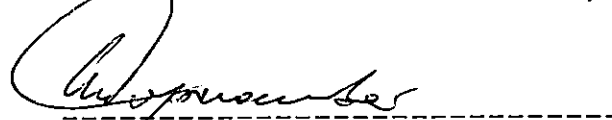
1,00000 UNIDADE

FILTRO LENTE OBJETIVA, MATERIAL VIDRO, TIPO ULTRAVIOLETA, FORMATO CIRCULAR,
DIÂMETRO 52 MM, APLICAÇÃO LENTE OBJETIVA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA
MARCA: GREIKA ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000302529



JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

T O T A L : 26.050,00



OSVALDO M T TUPINAMBÁ
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Out16 NUMERO: 2016NE800190 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 24583804/0001-29 - PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E
ENDERECO : COMANDANTE RUBENS SILVA 700 BLOCO 1 FREGUESIA (JACAREPA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22750-05

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO (MEMÓRIA EM CARTÃO PARA CÂMERA
).
PREGÃO 05/2016. PROC ORIGEM: 2016PR00005

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G1

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059002227201511
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 240,00
DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****
**

**

**

**

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Out16 NUMERO: 2016NE800190 PROCESSO: 08059002227201511
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 24583804/0001-29 - PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 240,00
VALOR DO SEQ. : 240,00

1,00000 Unidade

MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Cartão de memória SD compatível com a câmera do item 1. Caso sejam no padrão
m

icroSD, fornecer também adaptador para tamanho convencional. Capacidade de 6
4G

B ou superior. Padrão SDHC ou SDXC classe 10, com velocidade nominal de 90MB
/s

ou superior. Deve haver garantia balcão de, no mínimo, 90 dias

MARCA: TRANSCEND ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000011312

T O T A L : 240,00



JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR



OSVALDO M T TUPINAMBÁ
GESTOR FINANCEIRO

CA SELOG,

PARA ASSINAR NOTAS DE EMPENHO,
INSERIR NO S.B.I. E PROVIDEN-
CIAR ENVIO ÀS EMPRESAS.

06/10/16


Marcio Brito Machado
Técni: m Contabilidade
Mat. 12403
AROF/SELOG/DITEC